



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 257/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



REQUERIMENTO N° 509/2018

Requer prorrogação de prazo para emitir Parecer do Projeto de Lei 120/2017.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer prorrogação de prazo para emitir Parecer do Projeto de Lei 120/2017, que trata sobre a remoção de veículos e similares abandonados em logradouros públicos.

O pedido justifica-se, conforme prevê o Art. 53 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, “§ 1º O prazo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara”.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de outubro de 2018.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

